



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.235, DE 11 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providencias.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder suplementação de dotação orçamentária no valor total de até R\$ 256.950,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (Ficha Nova)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 100.0119 – Cooperação Técnico Educacional CEETEPS
Valor do Crédito: R\$ 1.100,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0009.1001 – AQUISIÇÃO, CONSTR., AMPL., REF. IMOVEIS - DEPTO.OBRAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0582)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 100.0134 – Recap Asf. em CBUQ e Sinaliz. Viária em Div. Ruas Municipio
Valor do Crédito: R\$ 245.850,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.0014.2051 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA - CCI
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0368)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 500.0048 – Estruturação Rede de Serviços de PSB
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00
08.242.0014.2052 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO PORTADOR DE DEFICIENCIA
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0591)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 500.0049 – Estruturação Rede de Serviços de PSE
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00
08.243.0014.2053 – MANUT.ATIVIDADES DA ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0592)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 500.0048 – Estruturação Rede de Serviços de PSB

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

08.244.0014.2047 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0334)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 500.0048 – Estruturação Rede de Serviços de PSB

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00


Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios firmados com o Estado (FR 02) e Transferências e Convênios firmados com a União (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 02 – TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS	1.100,00
FONTE RECURSO: 05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS	255.850,00

Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de Junho de 2014.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração